

Ata da 81ª Reunião Ordinária da CRSM

1- Data: 09/05/2008	2- Horário: 09h00	3- Local: Sala de Reunião – SIECESC
4 – Direção: Roberto Cláudio Lodetti		
5 – Participantes:		
Nome	Empresas	
1.Cleber José Baldoni Gomes	SIECESC	
2.Dario Moraes de Almeida	DNPM	
3.Solemar de Souza Cardoso	Sindicato dos Mineiros de Rio Maina	
4.Guilherme de Bom Búriço	Carbonífera Criciúma	
5.Sedenir Martinhago	Cia. Carbonífera Catarinense	
6.Otaviano Clarindo da Silva	ACEM/ Carbonífera Belluno	
7.Giovani de Souza	Cooperminas	
8.Valdemar Mariot	Sindicato de Lauro Muller	
9.Luiz Donizetti Cerávolo	SIECESC	
10.Arnoldo V. Mattos	FTIEC	
11.Genoir José dos Santos	STIECST	
12.Pedro Bosse Neto	Florestal	
13.Walter Lins Arcoverde	DNPM	
14.Roberto Cláudio Lodetti	SRTE/SC	
15.Silvio Fernando Ferreira	Cia. Carbonífera Catarinense	
16.José Carlos Costa	Cia. Carbonífera Catarinense	
17.Rodrigo P. Córdova	Cia. Carbonífera Catarinense	
18.Francisco Wickert Weber	ICRDL	
19.Francisco Vilmar Ramos	Carbonífera Metropolitana S/A	
20.José Gustavo Halfpap	Ministério Público do Trabalho	
21.Fernando Valentim	Sindicato dos Mineiros de Criciúma	
22.Antônio Cezar Stairk	Sindicato dos Mineiros de Siderópolis	
23.Antônio Costa	Sindicato dos Mineiros de Urussanga	
24.Ivair Maffioletti	Sindicato de Lauro Muller	
25.Gerson Ribeiro de Souza Júnior	Cia. Carbonífera Catarinense	
26.Leonor José Rampinelli	Sindicato de Siderópolis	
27.Daniel Wasniewski da Silva	Carbonífera Metropolitana S/A	
28.Félix Sávio Michels	Carbonífera Belluno	
29.Gilvânio Amandio Espíndola	ACATEMI	
30.Paulo Afonso Baran	CEFET/SC	
31.Fernando Gambin	DNPM	
32.Júlio César Lopes	MPT 12ª Região	
33.Carlos A. Mendonça	Cia. Carbonífera Catarinense	
34.Jean Carlo Voltolini	MPT 12ª Região	
35.Alessandro Batista Beraldo	MPT 12ª Região	
36.Ivan Roberto Westphal	Sindicato dos Mineiros de Criciúma	
37.Fausto Freire	SOLOS	
38.Vinicius Spindler	ABCM/SOLOS	
39.Denise Aparecida da Rosa	SIECESC	
Pauta da Reunião: a)- Acidente na Carbonífera Catarinense;		

- b)- Fiscalização conjunta;
- c)- Jornada de trabalho no subsolo;
- d)- Assuntos gerais.

01. O Coordenador do Grupo Senhor Roberto Cláudio Lodetti abre a reunião dando boas vindas a todos, em seguida procede à leitura e aprovação da 80ª Ata. Com algumas ressalvas, considera-se ata aprovada.

02. Em decorrência do Acidente de Trabalho ocorrido na Carbonífera Catarinense no dia 05/05/2008 (segunda-feira) este acabou sendo o assunto principal na respectiva reunião. O Senhor Roberto Lodetti solicitou que os coordenadores dos respectivos Grupos de Trabalho informem para a próxima reunião da Comissão os encaminhamentos de cada grupo. Com relação à Brigada de Resgate/ Plano de Emergência, ressaltou a necessidade de um grupo preparado e especializado para atender com agilidade situações de risco (como este que ocorreu na Mina Catarinense). Concernente ao assunto “jornada de trabalho” por se tratar de assunto extremamente relevante informa, que será designada uma reunião específica com a presença do Dr. Jean Carlo Voltolini do MPT da 12ª Região. Neste sentido, a pauta de hoje é discutir o acidente ocorrido na Carbonífera Catarinense. O Coordenador do grupo propõe que a empresa Carbonífera Catarinense faça uma exposição do que ocorreu nos primeiros 15/20 minutos da reunião. Após será cedido um espaço 03 minutos para que os membros da comissão que participaram da inspeção na terça-feira (06/05/2008) possam se manifestar. Após espaço de 20 minutos para realização de perguntas e eventuais esclarecimentos, até mesmo para que se possa conduzir a reunião de forma organizada e tranqüila. Minutos depois chegaram os Procuradores do Ministério Público do Trabalho sendo eles: Dr. Jean Carlo Voltolini; Dr. Alessandro Beraldo; Dr. Julio César Lopes (Assessor Jurídico).

03. Neste sentido, a reunião deu seguimento. O Engenheiro Cléber Gomes, projeta parte do mapa da mina, que foi fornecido pela Empresa (Carbonífera Catarinense). Em seguida o Engenheiro da Carbonífera Catarinense (Sílvio) faz a apresentação do mapa e explica aos demais, cada setor e o que houve no dia 05/05/2008 (dia do acidente ocorrido). O Engenheiro Sílvio respondeu a vários questionamentos dos membros da Comissão e inclusive do MPT, sendo eles: que a distância da oficina e do local do acidente era 189 metros em linha reta. Que a máquina era uma “mini-caterpillar (normal)” a diesel. Que a máquina estava desligada, estacionada e com apoio em uma das rodas (tinha uma pedra calçando uma das rodas). Esta máquina é utilizada para limpeza de moinha e jogar na correia. A máquina não é utilizada nas frentes de produção. Que a máquina era nova e alugada (tinham recebido a máquina há uns 20 dias). Que as vítimas exerciam a função mecânico e operador de máquina. Que não se esperava que as vítimas estivessem naquele local, pois o local em que eles foram encontrados não era local de trabalho (estavam fora da área de trabalho deles). Que não sabe informar o porquê estavam naquele local, já que não era local de trabalho. Que a área onde foram encontrados era área abandonada (há pelo menos uns 20 dias) e não tinha circulação de funcionários, que não havia sinalização. Foi dito que as galerias eram separadas por pilares. Que em relação à máquina: *“no seu lado direito, dentro da máquina e em cima, tinha um tubo por onde passava uma fiação e que uma parte deste tubo estava derretida”*. Que esta parte derretida não pode ser considerada como fonte

de ignição. Em seguida, foi dito aos demais que seriam apresentadas algumas fotos. Neste instante, o MPT entrevistou, e solicitou que fossem apresentadas todas as fotos. Na apresentação das fotos foi visualizado o seguinte: escritório da empresa; chegada da mina; exaustor; acesso principal do lado da mina; controle de cartões da empresa; reprodução do primeiro tapume; oficina (nova); parede; tambor; pneu e tampa da caixa d'água da oficina (que acabou sendo arremessado devido ao deslocamento de ar); parte de trás do extintor; tanque de combustível da empresa; bomba de combustível; chão da mina (água e pó de carvão); cilindro de oxigênio intacto; frente da máquina (os corpos estavam há seis metros atrás da máquina); parede da galeria; capacete derretido; metade de um capacete. O Engenheiro Cléber Gomes, informa que na descrição de quem fez o resgate em relação aos capacetes existe duas versões: *“que o capacete estaria grudado na pessoa, ou pendurado no parafuso do teto”*. Informou ainda, que era bem provável que no local tinha calor (pois o capacete estava derretido e os corpos estavam queimados) mais que a perturbação mecânica (deslocamento dos objetos) era pequena, pois a máquina não saiu do lugar. Foi constatada uma evidência em relação a máquina: *“que na frente da máquina os dois faróis foram limpos passando apenas com a mão, e que já as duas lanternas traseiras estavam impregnados de material”*. O Engenheiro Cleber Gomes, informa que em sua opinião não houve explosão e sim uma deflagração (queima violenta) dos gases. Que entende que houve uma expansão violenta dos gases a partir do local da deflagração. O Sr. Lodetti informa que nas proximidades do local foi realizada medição que detectou a presença de metano, com concentração de 0,35%. Que há uns vinte dias atrás a empresa minerava naquele local e que a área estava abandonada desde então. O Engenheiro Cléber Gomes informa a todos que houve acúmulo de algo inflamável no local, e que provavelmente era metano. Que toda mina de carvão tem metano, e ele é intrínseco à camada de carvão e comum que apareça durante a mineração. Que existe a possibilidade deste metano ficar concentrado em algum lugar (bolsões junto ao teto, galerias ascendentes, etc); que existe possibilidade deste metano ter sido consumido na deflagração, que existe a possibilidade de algum resíduo ter ficado posterior a deflagração, que existe a possibilidade de ter alguma emanção ainda, porém tudo será comprovado mediante monitoramento. Em se tratando da medição de gás, este é realizado regularmente na mina em todo turno. O Engenheiro Cleber Gomes, informa sobre a questão do metano nas minas de carvão. Diz que, cientificamente é comprovado que o metano em contato com o ar ele é explosivo em concentrações que vão de 5% de metano até 14%. Informa, ainda, que o limite mínimo de explosividade (L.E.L) é 5%, e o limite máximo é 14%. Por medida de segurança, a NR-22 e a NRM diz que quando chegar a 20% do limite mínimo de explosividade (L.E.L) ou 1% de metano, as atividades no local devem ser paralisadas e continuada apenas a ventilação. E quando chegar a 40% do limite mínimo de explosividade (L.E.L), ou seja, 2%, o local tem que ser evacuado imediatamente. Foi esclarecido aos representantes do MPT, que a mina não estava abandonada, o que estava abandonado apenas aquele painel onde a lavra não era mais economicamente viável. O representante da Carbonífera Catarinense informa que a ventilação da mina é em forma de “U”. Que o local do acidente deixou de contar com a ventilação secundária, pois não tinha mais atividade. Que quando o local (do acidente) foi paralisado, a frente de serviço mudou de local, e os tapumes foram recuados, ou seja, neste caso o ar não era mais forçado, tendo apenas a ventilação primária e não mais a secundária, pois não era mais frente de serviço.

O Procurador do MPT, Dr. Jean Carlo Voltolini, solicita que os registros do monitoramento de concentração de gases do último mês até o dia 05/05/2008 (dia do acidente ocorrido) sejam colocados à disposição da Procuradoria até as 14h00 desta data. Informa que, o MPT não foi comunicado do acidente de trabalho ocorrido na Catarinense. Nos minutos seguintes, o Senhor Dario de Almeida do DNPM, informa que já participou de várias investigações, que desde 1984 está aqui na cidade de Criciúma, e a partir daí começou a realizar trabalhos relacionados aos acidentes de trabalhos ocorridos nas minas de carvão. Informou, ainda, sobre a criação da CRSM – Comissão Regional do Setor Mineral. E que em relação ao Acidente de Trabalho ocorrido na Carbonífera Catarinense devem ser tomadas medidas de segurança especiais nas áreas isoladas. Em seguida, o Senhor Roberto Cláudio Lodetti, relata sobre as fiscalizações conjuntas realizadas nas minas de carvão da região. Relata, ainda, para entendimento dos representantes do MPT as atividades da CRSM. Que a mesma foi criada com intuito principal de acompanhar a implantação da nova NR-22, a princípio exclusivamente na extração de carvão e fluorita. Estendeu porém sua atuação, já que junto ao processo de extração e beneficiamento de carvão também tinham as Coquerias, e que algumas delas também pertenciam às empresas mineradoras. Por consenso e dentro da comissão se achou melhor estender a atuação da Comissão na fiscalização nas Coquerias. Informa, que de dois anos para cá, a Comissão iniciou um trabalho incipiente nas pedreiras da região sul. Que em virtude da greve dos auditores fiscais a fiscalização que seria realizada no mês de março/2008 foi adiada. Que é bem provável que agora com o retorno dos auditores seja realizada uma programação de fiscalização para o mês de junho/2008 nas pedreiras e também em todas as minas de subsolo (segundo o cronograma). É dada palavra ao Engenheiro Cléber Gomes, que salienta que a Comissão Regional do Setor Mineral não se limita apenas ao acidente em si, mas trabalham também no “quase acidente” como atividades de preventivas por exemplo. Comentou, ainda, sobre a divulgação distorcida da mídia sobre o Acidente de Trabalho ocorrido na Carbonífera Catarinense, que infelizmente acabou repercutindo em todo mundo. Para encerrar, comentou que membros dos Grupos Técnicos da CRSM, inclusive alguns dos Bombeiros Comunitários (GT Plano de Emergência) atuaram no resgate dos trabalhadores na Mina Catarinense.

04. Neste sentido, após vários comentários, passou novamente a apresentação das fotos do local do acidente. O Senhor Dario de Almeida, informa que todas as fotos estão disponíveis. Em seguida, é dada a palavra ao Doutor Jean Carlo Voltolini, que relata o seguinte: *“que talvez o SIECESC tenha se sentido atingido na sua imagem, no entanto ele sendo o representante do MPT, autoriza toda e qualquer publicação no Jornal, e declara que o MPT está satisfeito com os esclarecimentos técnicos e solicita que esta declaração seja inclusive gravada. Declara, também, que irão aguardar os laudos técnicos, porém, ainda não tem uma conclusão. Outra questão que pode ser publicada também, é que o MPT reconheceu na reunião os esforços da Comissão, e que também o MPT sabe que é impossível eliminar os riscos da atividade econômica, porém, controlar os riscos é a questão que o SIECESC talvez tenha que intensificar”.*

Relatou, ainda, concordando com o auditor fiscal Bruno, que talvez seja necessário, naquilo onde a Norma Regulamentadora é omissa, ser criado um conjunto de obrigações que as empresas assumam, para evitar futuros acidentes.

Relatou, ainda, que espera que todos saibam e entendam as funções de um membro do Ministério Público.

05. Em seguida, foi dito que no dia 28/04/2008, em Brasília, serão assinados vários termos de Cooperação Técnica sobre Saúde e Segurança na Mineração.

06. Após, foram cedidos cinco minutos a assessora de imprensa do SIECESC (Joice Quadros) e a assessores de imprensa da ABCM (Fausto Freire – Brasília/ DF e Vinicius Pereira Spindler de Porto Alegre/ RS). Os jornalistas informaram como a notícia do Acidente da Carbonífera Catarinense repercutiu no mundo todo. Informaram, ainda, que o papel do assessor de imprensa é repassar a notícia de forma honesta, realista e objetiva, para evitar o sensacionalismo e informações deturpadas.

07. Por derradeiro, o Senhor Roberto Cláudio Lodetti, dá abertura as sugestões e encaminhamentos. É dada a palavra ao Doutor Jean Carlo Voltolini que apresenta a seguinte proposta do MPT, que seria: *“lacrar com concreto, ou se existe a possibilidade de acesso dos trabalhadores que seja monitorada e ventilada, pois para a empresa será melhor”*. O Engenheiro Cléber Gomes informa que dentro de dias sairá o laudo pericial do IGP. Informa, ainda, que todas as informações contidas na presente serão consolidadas em uma ata e a partir daí será designada uma nova reunião específica (com o laudo do IGP e o relatório do DNPM). Foi informado que a Mina deve permanecer com suas atividades de produção paralisadas até segunda ordem. O Senhor Dario de Almeida, representante do DNPM, apresentou o ofício, contendo o encaminhamento das exigências a serem cumpridas pela Cia. Carbonífera Catarinense. Após, será marcada uma nova vistoria na empresa para averiguar a realização dos trabalhos exigidos pelo DNPM e pela DRT. O Doutor Jean Carlo Voltolini, solicita que a partir do momento que a Mina retornar as atividades de produção, se faz necessário comunicar o fato ao MPT.

O Senhor Roberto Cláudio Lodetti, designa reunião extraordinária para o dia 13/05/2008 às 08h30 no SIECESC, para ser discutida a ata desta reunião e consolidada com relação a eventuais encaminhamentos, permanecendo no aguardo da empresa fazer a solicitação oficial da deliberação da desinterdição.

Nada mais.

A reunião encerrou às 13h00.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.